



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE**  
**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

CERTIFICO, sob as penas da lei, nos termos do art. 229, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, que, na presente data, em consulta aos arquivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre, NÃO CONSTA nenhuma conta relativa ao exercício de cargo ou função pública rejeitada por irregularidade insanável em nome do Sr. José Dimas da Silva Fonseca, CPF nº 342.095.146-91.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Pouso Alegre, 8 de agosto de 2024.

Arlindo Cesar da Motta Paes Camanducaia e Silva  
1º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Pouso Alegre